



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da escola entre os Bairros São Francisco e Charnequinha**, referente ao Processo Licitatório n.º 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 549/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 15 de julho de 2020, na qual solicita a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi expedida em 24 de janeiro de 2018, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia **24 de julho de 2020**, no valor inicial de R\$ 8.257.344,89 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e atual de **R\$ 9.899.013,04 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, treze reais e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria de Fátima Almeida, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho n.º 954/2020, com saldo a pagar, no valor de R\$ 1.088.517,09 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e nove centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por um período de 04 (quatro) meses, passando o seu termo final para **24 de novembro de 2020**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 549/2020, datada de 15/07/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 04 (quatro) meses, passando seu termo final para o dia **24 de novembro de 2020**.


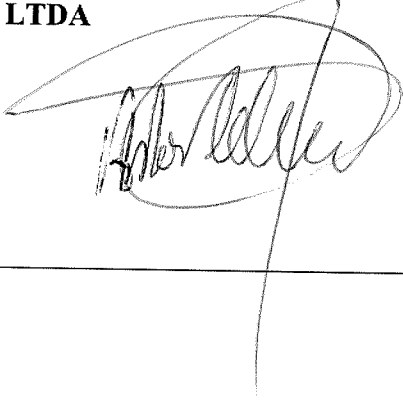
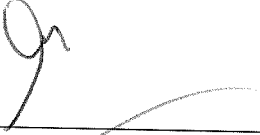
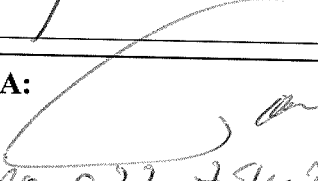
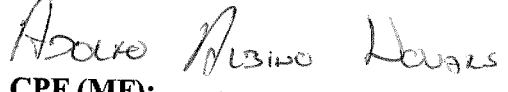
-Parágrafo Único: Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho n.º 954/2020, com saldo a pagar, no valor de R\$ 1.088.517,09 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e nove centavos), para fazer face a presente despesa.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 
FISCAL DO CONTRATO: 	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 058.264.614-62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n° 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n° 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 24 de novembro de 2020. Empresa: ROTECH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, Valor Total: R\$ 9.899.013,04, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9226FC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>